

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANAPU PARA CMDCA-ANAPU/2019

Resolução n° 002/CMDCA-Anapu/2019

A Comissão Especial Eleitoral do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Anapu;

CONSIDERANDO os termos da resolução 001/2019 do CMDCA de Anapu, do dia 30 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO a lei federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a lei federal n° 13.824/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n° 170/2014 – CONANDA;

CONSIDERANDO as Leis Municipais n° 069/2001; 208/2013

A Comissão Especial Eleitoral do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Anapu, RESOLVE:

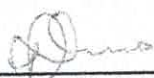
Art. 1°. Publicar o Edital n° 001/CMDCA-Anapu/19 que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado de conselheiros (as) tutelares do Município de Anapu, que exercerão mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme deliberação em Reunião ordinária de 09/05/2019.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANAPU

Anapu/Pará, 09 de Maio de 2019.



PATRICIA DO VALE
Presidente do CMDCA/ANAPU